ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 132/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Nildo Leal da Silva, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 15, 16 e 17 de setembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1.Comparecer no gabinete do Deputado Hermínio Coelho-presidente da Assembleia, requerer audiência encaminhar oficio conforme a seguir:

1.1- Solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares no orçamentos do Estado, no valor de R$200.000,00(Duzentos Mil) para serem destinados ao cascalhamento de um trecho de 10km na localidade do "Travessão do Edilson-Linha04-Ministro Andreazza-RO.

1.2-Cascalhamentos de trecho de 6 km no valor de R$100.000,00(Cm Mil Reais), na localidade do "travessão do Fabiano –trecho-Linha 04-Linha03 em Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 15 de setembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-